

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-01381/2015

PORTARIA D.G. Nº151, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, no Protocolo SUAP Nº1381/2015,

Considerando o Protocolo SUAP nº6302/2014, no qual o Chefe do Setor de Transportes informa à data que será encaminhada os novos veículos as Varas Trabalhistas do interior, cópia postada no doc. 02,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Sr. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, FC-03, matrícula Nº 30816609, lotado no Setor de Transportes, para viajar a cidade de Barra do Corda/MA, a fim de conduzir o veículo AMAROK, de placa OXZ-9869, objetivando proceder à entrega da referida viatura, em substituição ao veículo L200 de placa HQB-5789, pertencente à Vara Trabalhista daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de **06/03 a 07/03/2015**, conforme informações contidas nos docs. 01/02, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/bcs/mcm